ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Segunda Secção)
15 de Dezembro de 1977 *

No processo 95/76,

Herbert Bruns

contra

Comissão das Comunidades Europeias

Objecto:

Recurso de anulação relativo ao cálculo da pensão do recorrente.

Decisão:

O recurso é julgado improcedente.

* Língua do processo: alemão.